



**PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS
INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – UFOB 2026**

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS
NO PERÍODO REGULAR DA PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 06, de 14 de outubro de 2025, vem tornar pública a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** contendo a relação de candidatos(as) convocados(as) na Primeira Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 01, de 24/02/2026, complementar ao EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 06, DE 14/10/2025) com base no Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – UFOB 2026.

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I** deste instrumento) deverá acessar o **Portal de Matrícula** para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, **do dia 05/03/2026 até as 20h do dia 06/03/2026** (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao **Portal de Matrícula** para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I**).
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I**) deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
 - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à categoria de inscrição, conforme descrita no Anexo II e seus itens e subitens do **Edital de Convocação nº 1** disponível no site <https://ufob.edu.br/selecaoebi/2026>;
 - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
 - 3.3.4. Não conter rasuras;
 - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
 - 3.4. Registrar ou alterar no **Portal de Matrícula** informações solicitadas para este processo seletivo,



- quando for o caso;
- 3.5. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
 - 3.6. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
 - 3.7. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
 - 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
 - 3.9. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
 4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
 - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, **desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 15 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista**, através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br.
 5. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
 6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo EBI/UFOB 2026 é regido pelo EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 06, DE 14/10/2025 (Edital Normativo do EBI/UFOB 2026) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 05 de março de 2026.

Adma Kátia Larcerda Chaves
Pró-Reitor de Graduação
PROGAD/UFOB



ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatos(as) convocados(as) na Primeira Chamada de Matrícula do EBI/UFOB 2026 (Edital de Convocação nº 01, de 24/02/2026), sendo apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula

Nº	Curso de origem	Curso para o qual foi selecionado(a)	Candidato(a)	CPF
1	Egresso de BI em Humanidades	DIREITO(B)	ANA PAULA SANTOS TAVARES DA CÂMARA	**.304.915-**
2	Egresso de BI em Humanidades	DIREITO(B)	DANIELA OLIVEIRA SILVA	**.971.405-**
3	Egresso de BI em Humanidades	DIREITO(B)	DANILA MIRANDA DA SILVA	***.981.245-**
4	Egresso de BI em Humanidades	DIREITO(B)	ERICA TCHINESCA LOBO DO NASCIMENTO SILVA	**.964.235-**
5	Egresso de BI em Humanidades	DIREITO(B)	MILKA VICTORIA RIBEIRO ROCHA	***.843.035-**
6	Egresso de BI em CeT	ENGENHARIA CIVIL(B)	STEFANY LOPES RIBEIRO	**.705.245-**
7	Egresso de BI em Humanidades	GEOGRAFIA(B)	SOFIA BRANDÃO SILVA	***.106.655-**